

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA 13ª REGIÃO E A EMPRESA
SANDRA CASTILHO DE ACORDO COM O
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
CONVITE DE Nº 003/2022.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Financeira, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO**, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com sede nesta capital à Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 – Torre, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 00.860.543/0001-89, neste ato representada por sua Conselheira-Presidente **ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI**, CRP-13/4452, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n.º 1483728 SSP/PB, e do CPF n.º. 951.274.374-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SANDRA MARIA SILVA DE CASTILHO – ME** CONTADORA registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba sob nº 4612 CNPJ: 15.031.384/0001-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1099140SSP/PB CPF Nº 619.266.394-72, doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, têm entre si certo e ajustado o presente contrato, o qual se regerá pelas disposições contidas na LEI Nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir descritas tendo em vista o contido no processo licitatório nº 003/2022 aditam o Contrato em epígrafe para alterações das cláusulas sexta e décima primeira, mantida as demais Cláusulas e Condições do instrumento celebrado em 12 de setembro de 2022, Os quais se obrigam a seguir de acordo com a modalidade convite de Licitação nº 003/2022 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, para os fins que especifica e nos termos das cláusulas e condições abaixo.

Cláusula Sexta – O valor do contrato

O valor global do presente CONTRATO será de R\$ 23.930,00 (Vinte e três mil, novecentos e trinta reais) parcelado em 12 meses de igual valor R\$ 1.995,00 (Hum mil novecentos e noventa e cinco reais) mensais, irrevogáveis durante os 12 (doze) meses de sua vigência, contados de sua assinatura. O pagamento dos serviços será feito até o 10 (décimo) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, mediante apresentação do respectivo recibo e nota fiscal de pagamento.

SEDE: Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

Subsede: Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, Salas
1615 e 1616 Campina Grande/PB
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br



**CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA**
CRP-13 PB

Décima Primeira – Dos prazos e suas prorrogações.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2024 contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento congênere pelas partes, podendo ser prorrogado.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 13 de setembro de 2023.

Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti

Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região
Contratante

Sandra Maria Silva de Castilho-ME
Sandra Maria Silva de Castilho-ME
CRC-PB/4612-CNPJ 15.031.384/0001-87

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Endereço:

CPF:

Nome:

Endereço:

CPF:

SEDE: Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

Subsede: Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, Salas
1615 e 1616 Campina Grande/PB
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br